



Com foco em aumentar a cobertura vacinal da cidade, Prefeitura do Recife inicia Campanha de Multivacinação

A ação teve início ontem (8) e segue até o dia 9 de setembro, sendo o Dia D de mobilização nacional realizado em 20 de agosto

Ikamahã/SESAU Recife

As coberturas vacinais vêm apresentando uma queda preocupante em todo o país. No Recife, o esforço para reverter esse cenário vai ser ampliado com a realização da Campanha Nacional de Multivacinação para crianças e adolescentes menores de 15 anos. A ação terá início nesta segunda-feira (8) e segue até o dia 9 de setembro, sendo o Dia D de mobilização nacional realizado em 20 de agosto. Neste mesmo período, também será promovida a Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite para crianças de um a menores de cinco anos. Todos os imunizantes estarão disponíveis nas mais de 150 unidades de saúde da Prefeitura do Recife, cuja lista completa pode ser conferida neste link: <https://bit.ly/CampanhasMultivacinacao>.

As doses serão disponibilizadas nas unidades de saúde de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h. A recomendação da Secretaria de Saúde (Sesau) do Recife é que os pais ou responsáveis levem as crianças e adolescentes até a unidade de saúde mais próxima de casa para que os

profissionais do Programa de Imunização do Recife possam avaliar a necessidade de cada um, de acordo com a idade e as doses já tomadas.

Todas as vacinas já fazem parte do calendário de vacinação de rotina e, ao todo, são disponibilizados 17 imunizantes. Para as crianças com até sete anos, podem ser feitas doses de BCG, hepatite B, pentavalente, poliomielite, rotavírus, pneumocócica 10, meningocócica C, febre amarela, tríplice viral, varicela, hepatite A e DTP. Quem tem entre sete e 14 anos pode tomar vacina de hepatite B, tríplice viral, febre amarela, varicela, difteria e tétano adulto, meningocócica ACWY, HPV, e dTpa, por exemplo. É importante lembrar que aqueles que já estão aptos a receber a vacina contra covid-19 podem tomá-la no mesmo momento que os demais imunizantes, uma vez que não há necessidade de intervalo de tempo entre as doses.

BAIXAS COBERTURAS - Para se ter ideia de como as coberturas vacinais estão baixas, a série histórica dos últimos cinco anos de alguns imunizantes do calen-



Município também fará ações de imunização contra a poliomielite para crianças de um a menores de cinco anos

dário para crianças até um ano de idade fica muito abaixo dos 95% recomendado pelo Ministério da Saúde. Desde 2018, os dados vêm apresentando quedas consecutivas e aumentam a preocupação dos órgãos de saúde, uma vez que isso abre espaço para que as doenças imunopre-

veníveis que já haviam sido controladas anteriormente voltem a circular, como é o caso do sarampo.

Confira os dados vacinais por ano, percentual e tipo de vacina, que está na íntegra da matéria através do site: www.recife.pe.gov.br.

No Recife, imunização infantil contra covid-19 agora também pode ser feita sem agendamento

A imunização de crianças entre quatro e 11 anos acontece de segunda a sexta-feira em 27 unidades de saúde da Prefeitura do Recife. Em outros quatro Centros de Vacinação espalhados pela cidade também é possível receber o imunizante de domingo a domingo



Desde ontem (8), a vacinação infantil contra covid-19 passou a ser realizada sem necessidade de agendamento nas 27 unidades de saúde da Prefeitura do Recife que atendem as crianças a partir dos quatro anos. Para aqueles que ainda quiserem agendar, a marcação continua disponível no site ou aplicativo do Conecta Recife. Nestes locais, a imunização acontece de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h. A lista completa dos pontos de vacinação pode ser conferida neste link: <https://bit.ly/3zFiw7J>.

As crianças de quatro a 11 anos ainda podem receber a vacina anticovid em outros Centros de Vacinação que também atendem por demanda espontânea, de domingo a domingo, sendo: Shopping Recife e Parque Dona Lindu, em Boa Viagem; Shopping Boa Vista, na área central da cidade; e Sítio Trindade, em Casa Amarela.

A vacinação sem agendamento estendida para todos os locais que atendem o público infantil chega como uma forma de facilitar a rotina dos pais ou responsáveis dessas crianças. Além disso, essa é uma estratégia que a Secretaria de Saúde do Recife adota para tentar aumentar a cobertura vacinal deste grupo. No Recife, até o momento, foram vacinadas com a primeira dose contra a covid-19 111.154 crianças entre quatro e 11 anos - o que

representa 61,34% de cobertura vacinal. Desse total, 68.517 (37,81%) já receberam a segunda dose e completaram o esquema vacinal.

De acordo com a recomendação do Ministério da Saúde, o esquema vacinal das crianças com quatro anos é feito exclusivamente com a vacina Coronavac, em duas doses, com intervalo de 28 dias, e segue a mesma dose utilizada nos adultos. Já aquelas a partir dos cinco anos também

podem receber o imunizante da Pfizer pediátrica, que possui esquema de duas doses, com intervalo de 60 dias, e tem dosagem diferenciada para o público infantil. É importante frisar que as crianças imunossuprimidas também devem ser vacinadas contra a covid-19 neste momento. Além disso, não há necessidade de intervalo de tempo entre as vacinas anticovid e as demais do calendário de vacinação de rotina.

Richardson Martins/Sesau



A vacinação sem agendamento estendida para todos os locais que atendem o público infantil chega como uma forma de facilitar a rotina dos pais ou responsáveis dessas crianças

Para receber a vacina contra covid-19, é necessário fazer o cadastro dos meninos e meninas no Conecta Recife, anexando documento oficial da criança, comprovante de residência em nome de um dos pais ou responsável legal, documento oficial com foto que comprove filiação/responsabilidade. Os pais ou responsáveis devem estar presentes no momento da vacinação e munidos de documento de identificação do adulto e da criança, além do comprovante de residência do Recife.

Em caso de ausência de pais ou responsáveis, a vacinação deve ser autorizada por um termo de consentimento por escrito. Para esses casos, além do termo de autorização, a pessoa que for acompanhar a criança deve levar documento que comprove a relação de parentesco, bem como o documento da criança e o comprovante de residência.

No Recife, a vacinação infantil conta com um cartão de vacinação especial para esse público. No dia da vacinação, as crianças também ganham um Certificado de Criança Super Vacinada, uma forma de estimular a garotada na hora da aplicação da vacina. No Certificado, o MC Gotinha ostenta uma capa de super-herói e o documento traz dizeres de incentivo, em linguagem jovem e contemporânea. Como forma de incentivar o hábito da leitura, no ato da primeira dose, a criança também ganha um livro de literatura infantil, do programa de incentivo à leitura da Secretaria de Educação.



Poder Executivo
Prefeito

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita
ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretário RAFAEL RAMALHO DUBEUX

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretária PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

Secretaria de Esportes
Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretaria de Cultura
Secretária TAYZA VILELA ÁLVARES CONTAGEM FARIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã
Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretaria de Habitação
Secretária MARIA EDUARDA MEDICIS MARANHÃO DE QUEIROZ CAMPOS

Secretaria de Saneamento
Secretária ELIANA FRANCISCA VIANA

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretário CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO

Secretaria de Infraestrutura
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete da Vice-Prefeita
Chefe MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA

Gabinete de Projetos Especiais
Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação
Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Assessoria Especial e Representação Institucional
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ALMIR MELO / LUDMYLLA BELCHIOR

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

Quarta edição do Viva a Guararapes homenageou ritmos que marcam a cultura recifense

Iverson Gambarra

Com o tema "Recife, capital da música", a capital pernambucana vivenciou a quarta edição do Viva a Guararapes no domingo (7), na Avenida Guararapes, no bairro de Santo Antônio. A iniciativa da Prefeitura do Recife incentiva a população a vivenciar e conviver no centro da cidade, participando de atividades lúdicas, expressões artísticas, lazer e exercícios físicos para todas as idades. Homenageando os ritmos da terrinha, a quarta edição do evento conectou, inspirou e reavivou o sentimento do público quanto às expressões musicais que a cidade exala. Todos os polos temáticos faziam alusão a elementos e sons que remetiam do brega ao forró, do pagode ao coco de roda, perpassando pelo maracatu, caboclinho e outros estilos musicais.

"O Viva a Guararapes consegue juntar todas as potencialidades da cidade em um só evento. Na capital da música, da criatividade e da diversidade, a gente oferece uma vasta programação para toda a família. A cada edição, somos fortalecidos pelo sucesso que é o evento. Não à toa estamos levando também edições semelhantes a todos os bairros da cidade, ao longo do mês, com o Viva Recife nos Bairros", destacou a secretária de Turismo e Lazer do Recife, Pâmela Alves, relembrando o projeto que é inspirado no sucesso do evento da Guararapes.

A Avenida Guararapes foi ativada por uma espécie de "arena da música", com discos em vinil, notas e instrumentos musicais e outros elementos. Quem chegava à quarta edição do Viva a Guararapes era recepcionado pela Banda Marcial da Secretaria de Educação do Recife ao som de marchas e dobradas.

A tradicional e movimentada Avenida Guararapes era só voz, música e animação. Com direito a duas máquinas de karaokê para que cantores amadores pudessem se divertir e escolher as músicas preferidas para cantar no momento. "Que vai rolar a festa, vai rolar, o povo do gueto mandou avisar", entoando Ivete Sangalo com um grupo de três amigas, a advogada Claudiana Alves, 38 anos, veio do bairro da Macaxeira para conhecer o



Iniciativa exaltou ritmos musicais tradicionais de Pernambuco, como o frevo, o mangubeat, o brega, o forró e outras manifestações

evento da Prefeitura pela primeira vez. "Amei. Tudo lindo, que energia! Aqui a gente pode se divertir. Valeu a pena demais ter vindo", comemorou.

Com o tema música, claro que não poderia ficar de fora as dancinhas da moda que viralizam na internet. O evento disponibilizou lounge "TikTok" com direito a palco, ring light e caixa de som para que as pessoas pudessem se gravar fazendo dancinha coreografada ao som da música autoral da Prefeitura do Recife: "Recife é pra ficar". Perto dali, com a mesma energia e animação, a aposentada Maristela Ramo, 69 anos, do bairro de Água Fria, dançava com mais 12 amigas o Mangubeat. "Já vim para todas as edições. Não podia faltar a essa. Nós fazemos parte de um grupo de integração e convivência que estimula os passeios. É tão importante pra gente chegar até aqui", compartilhou.

Ao longo de cerca de 200 metros de extensão da Avenida Guararapes, a população pode aproveitar uma série de atrações culturais, esportivas, gastronômicas, pet, de lazer, feira literária, de economia criativa e geek e de outros gêneros, tudo com o toque musical. Ambientado em espaço que remetia à música, o Polo Sesc contou com apresentação de passistas e

oficina de Frevo. No Palco Esportivo, o foco foi o Passinho e o Coco de Roda. Todas as atrações musicais escaladas para o Polo Cultural e Artístico - como o Maracatu Baque Mulher, Forró do Escaletador, Samba Star, Faringes da Paixão e outras - exaltaram ritmos típicos da cidade. O Polo Sebo, na Praça do Sebo, ofereceu contação de histórias infantis com Mari Bigio e Cordel Animado e oficina de musicalização com a Fada Magrinha.

Com um tom especial, a edição deste domingo do Viva a Guararapes exaltou os ritmos que marcam a cultura recifense, inspirado no reconhecimento feito pela UNESCO, em novembro passado, em o Recife ser considerado a "Cidade Criativa" na categoria Música. Desde então, a capital pernambucana passou a integrar a Rede de Cidades Criativas da Unesco, formada por 295 cidades em 90 países, que tem por objetivo favorecer a cooperação e o fortalecimento da criatividade como fator estratégico de desenvolvimento sustentável, nos aspectos econômico, social, cultural ou ambiental. Além disso, no ano passado, a Prefeitura reconheceu o movimento Brega como cultural imaterial do município.

Prefeitura dá continuidade às ações de plantio de árvores jovens nos recuos viários da cidade

Dando continuidade às ações de plantio, a Prefeitura do Recife, através da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMAS), ampliou, na última quinta-feira (4), a cobertura verde nos recuos viários da Estrada dos Remédios e no Forte do Brum. Esses locais receberam, ao todo, 12 árvores jovens, que já atendem ao novo padrão de arborização da capital pernambucana.

As espécies selecionadas para esse

plantio foram: Coração de negro (Poecilanthe parviflora); Aldagro (Pterocarpus rohrii); Sibipiruna (Cenostigma pluviosum); Pau-ferro (Libidibia ferrea); Catuaba (Eriotheca candolleana); Jequitibá lilás (Cariniana ianeirensis); Jequitibá-vermelho (Cariniana rubra); todas nativas da Mata Atlântica, bastante comuns na arborização urbana. As árvores plantadas apresentam diâmetro à Altura do Peito (DAP) de pelo menos 5 cm. Isso garante que sejam

Divulgação



Ao todo, já foram plantadas 105 árvores atendendo aos novos critérios da Lei municipal (Lei 18.938)

árvores bem robustas e que tenham capacidade de enfrentar as condições adversas do ambiente urbano. Além disso, todas as mudas receberam a aplicação de hidrogel para auxiliar na absorção de água por mais tempo e de forma eficiente, adubação para garantir o desenvolvimento acelerado da planta e incorporação de bioestimulantes à base

de algas marinhas para desenvolvimento das raízes. "As árvores jovens já trazem resultado imediato, garantindo o sombreamento dos locais e a melhoria do paisagismo. Essa ação tem sido realizada pela SMAS, principalmente nos recuos viários, para que esses espaços se tornem cada vez mais adequados à utilização pela população, além da função ecológica. O plantio segue o nosso manual de espécies nativas e adequadas para a nossa realidade", explica José Edson, chefe da Divisão de Arborização da SMAS. Ele completa dizendo que nas próximas semanas o plantio continuará em outros recuos viários da cidade. Ao todo, já foram plantadas 105 árvores atendendo aos novos critérios da Lei municipal (Lei 18.938), sancionada em junho de 2022, que disciplina o plantio, replantio, poda, supressão, transplante e uso adequado da arborização urbana do município. De acordo com o documento, o padrão das árvores a serem plantadas na capital pernambucana deverão respeitar as determinações do Manual de Arborização do Recife e atender a algumas especificações, se tratando de compensação ambiental, por exemplo, a partir de 2023 só será permitido o plantio de árvores jovens, ou seja, com características mais desenvolvidas.

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

DECRETO Nº 35.859 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões, cem mil reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

3400 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO	
3401 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3401.15.451.1.310.2.289 - Gestão do Controle Urbano	
4.4.90.52 - 0127 - Equipamentos e Material Permanente	2.100.000,00
Total	2.100.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.365.1.247.1.036 - Expansão da Rede Física do Ensino Infantil	
4.4.90.52 - 0127 - Equipamentos e Material Permanente	2.100.000,00
Total	2.100.000,00
	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 08 de agosto de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 35.860 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 1.875.400,51 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos reais e cinquenta e um centavos), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	
4.4.90.51 - 0136 - Obras e Instalações	1.875.400,51
Total	1.875.400,51
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
5010.15.451.1.323.2.566 - Requalificação de Espaços de Interesse Público	
4.4.90.39 - 0136 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.875.400,51
Total	1.875.400,51
	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 08 de agosto de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 35.861 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 110.665,00 (cento e dez mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), para atender despesas operacionais e de investimentos, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2001.15.451.2.160.2.191 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Infraestrutura	
3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo	12.670,00
4.4.90.52 - 0100 - Equipamentos e Material Permanente	22.995,00
2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2501.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37 - 0100 - Locação de Mão-de-obra	75.000,00
Total	110.665,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1301.03.091.2.160.2.030 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Municipais da Procuradoria Geral do Município	
3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.665,00

Total **110.665,00**
=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 08 de agosto de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 35.862 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$ 187.177,00 (cento e oitenta e sete mil e cento e setenta e sete reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoria do Sistema Viário	
4.4.90.51 - 0100 - Obras e Instalações	187.177,00
Total	187.177,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1301.03.091.2.160.2.030 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Municipais da Procuradoria Geral do Município	
3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	187.177,00
Total	187.177,00
	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 08 de agosto de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA CONJUNTA Nº 072 DE 22 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E O SECRETÁRIO DE ESPORTES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 127 de 31 de outubro de 2019, referente à Seleção Simplificada para contratação temporária, de acordo com o Decreto nº 32.639 de 10 de julho de 2019, publicado no DOM nº 081 de 11 de julho de 2019, sendo retificado através de errata publicada no DOM nº 92 de 08 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 119/2022 – SESP;

CONSIDERANDO a classificação e a necessidade da Secretaria, Art. 9.3 do Edital.

CONSIDERANDO a vaga decorrente por não comparecimento e pedidos de resilição de contratos por tempo determinado.

R E S O L V E M:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de Agente Social e Professor de Educação Física II

AGENTE SOCIAL

INSC	CLASS	NOME	CPF
1179	36	MARIVALDO LIMA DA SILVA	***.395.104.**
2153	37	KALINA PEREIRA PINTO CIPRIANO	***.772.744.**
1794	38	CAMILA CANDIDA AMORIM	***.611.724.**
0873	39	AILTON DA SILVA TENORIO	***.511.734.**

Por Substituição de :

Nielson Pereira de Lima
Arnaldo Felix dos Santos Junior
Crislene Maria Francisca
Alyson Victor Oliveira da Silva

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA II

INSC	CLASS	NOME	CPF	MODALIDADE
1385	46	CLAUDIO VIEIRA MOURA JUNIOR	***.523.504.**	LUTA OLIMPICA

Por Substituição de :

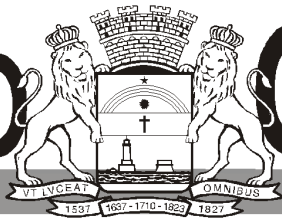
Adalberto Lopes Nóbrega Fragoso

Art. 2º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br no prazo de 10 (dez) dias úteis, após publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
SECRETÁRIO DE ESPORTES



Racismo sofrido por filhos de atores



Dani Portela repercutiu caso recente e disse que o racismo ainda é forte, mesmo no século XXI

A vereadora Dani Portela (PSOL) repercutiu, na reunião Ordinária da Câmara do Recife desta terça-feira (2), o caso de racismo sofrido pelos filhos da atriz Giovanna Ewbank e do ator Bruno Gagliasso. Ela também criticou o erro na transmissão da reportagem no programa Mais Você, da Rede Globo. Além disso, a parlamentar pediu um minuto de silêncio em homenagem ao poeta Miró da Muribeca, que morreu neste domingo

(31).

Enquanto presidente da Comissão de Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo, Dani Portela salientou a necessidade da ampla discussão sobre o racismo estrutural. “Ele perpassa todas as relações sociais. Recentemente, esse assunto voltou à pauta pelo caso do racismo sofrido em Portugal pelos filhos de Giovanna e Bruno. Nem o fato daquelas crianças terem sido adotadas por pais

brancos, ricos e famosos as protegeu de sofrer um racismo cruel. As crianças foram xingadas de imundas, que o lugar delas não era ali e foram mandadas voltar para a África. Uma criança de 9 anos de idade e uma outra de 7”, contou.

A parlamentar ressaltou que o racismo é muito forte ainda no século XXI e comentou a situação do programa da Rede Globo. “Não sei se vocês assistiram um erro quando esse crime foi repercutido no programa Mais Você. Quando Ana Maria Braga estava falando sobre esse absurdo, apareceram imagens de macacos”, lamentou. “Isso não é mimi-mi, são dores que atravessam milhares de pessoas que, infelizmente, são tratadas como se minoria fossem, mas são a maioria da população”, afirmou.

Ela aproveitou a ocasião para fazer um apelo ao prefeito do Recife para regulamentar as cotas raciais na cidade. “O município precisa regulamentar as cotas raciais previstas na Lei Orgânica da

cidade desde 2006. É esse o apelo que faço ao prefeito, para que nas próximas seleções simplificadas e nos concursos públicos, seja regulamentada a reserva de vagas de cotas raciais”, pediu.

Em tempo, Dani Portela comemorou a aprovação e sanção da lei municipal nº 18.963, de sua autoria, que proíbe homenagens a violadores dos direitos humanos em prédios, monumentos, estátuas, bustos, logradouros ou espaços públicos da cidade. “É uma lei importante que fala sobre a memória e a história da nossa cidade e Recife dá, sim, um passo à frente”.

Miró - A vereadora Dani Portela pediu um minuto de silêncio em homenagem ao poeta Miró da Muribeca. Juntamente com artistas, amigos e admiradores, a parlamentar se despediu do artista, sepultado na segunda-feira (1º), no Cemitério de Santo Amaro. Ele faleceu aos 61 anos, no domingo, deixando um filho e um neto.

Retinoblastoma

Está em tramitação na Câmara do Recife, o projeto de lei nº 51/2022, de autoria do vereador Samuel Salazar (MDB), que tem como objetivo alterar a legislação municipal para promover a conscientização e o incentivo ao diagnóstico precoce de retinoblastoma. A doença é considerada, pelo Ministério da Saúde, o tumor maligno mais comum na infância que se desenvolve na retina.

Com a aprovação do projeto de lei no plenário, o art. 1º da Lei Municipal nº 17.807/2012 passará a vigorar com a seguinte redação: “As Maternidades e os estabelecimentos hospitalares do município do Recife ficam obrigados a realizar, gratuitamente, exames de diagnóstico precoce de retinoblastoma, catarata e glaucoma congênitos, infecções, traumas de parto e cegueira em todas as crianças nascidas em suas dependências, através do Teste do Reflexo Vermelho (TRV)”.

O parlamentar ressaltou, na justificativa da matéria, que cer-



Samuel Salazar quer incentivar diagnóstico da doença

ca de 90% das crianças com retinoblastoma podem ser curadas, exceto quando a doença já se disseminou para além do olho. Samuel Salazar também destacou que a iniciativa proposta observava os preceitos contidos na Carta Magna, “a qual define a saúde como um direito de todos e um dever do Estado. Compete, também, aos municípios suplementarem a legislação federal ou estadual, no que couber (art. 30, II). No uso da competência suplementar, podem os municípios suprir as lacunas da legislação federal e estadual, regulamentando as respectivas matérias para ajustar a sua execução às peculiaridades locais”.

Déficit habitacional

O déficit habitacional do Recife e a questão da moradia popular no centro da cidade serão temas de uma audiência pública a ser promovida pela Câmara Municipal na manhã do dia 2 de setembro, na sede do Poder Legislativo. Autor do requerimento que propôs o debate, aprovado pelo plenário nesta terça-feira (2), o vereador Osmar Ricardo (PT) subiu à tribuna durante a votação da proposta.

De acordo com o parlamentar, informações da Prefeitura dão conta de que há um déficit habitacional de cerca de 70 mil moradias na capital pernambucana. Em maio de 2022, o Recife possuía 258 famílias na lista do auxílio-moradia e 407 no aluguel social, segundo dados solicitados pelo vereador à gestão municipal.

“O objetivo da audiência pública é fortalecer o debate em busca de alternativas para esse grave problema urbano, agravado pelas chuvas que atingem o Recife. O governo tem



Osmar Ricardo propõe audiência para discutir o assunto

que ver isso o mais rápido possível. O poder público deve implantar políticas efetivas, como previsto no orçamento”, recomendou.

Além da necessidade de expandir a política de moradia do Recife, Osmar Ricardo disse ter identificado algumas questões na transparência no cadastro dos beneficiários e na conclusão das obras de conjuntos habitacionais. Ele disse que sem monitoramento de segurança, alguns habitacionais seriam alvo de furtos de partes de suas estruturas, como portas e janelas.

